



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **ATA Nº26/2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h12, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Adan Lenharo (de forma virtual).

PROJETO DE LEI Nº 94/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, como especifica.

Presidente solicitou ao Relator da Comissão que fizesse a leitura de seu Parecer.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, com as duas Emendas Modificativas apresentadas por parlamentar, favorável à livre tramitação. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, explicou as Emendas de sua autoria. Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2025 – Vereadores Guilherme Livoti e Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a criação, o registro e o funcionamento de Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator da Comissão, favorável pela livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2025 – Mesa Executiva

ASSUNTO:- Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator Moisés Tavares, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Acrescenta dispositivos ao Código Tributário do Município de Apucarana, instituído pela Lei Municipal nº 085, de 30 de dezembro de 2002, como específica.

Feita a leitura do Parecer pelo Relator da Comissão, com a Emenda Modificativa, favorável à livre tramitação. Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 94/2025, os Projetos de Resolução nº 30 e 31/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº.07/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h28). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p39b4968f36581>.

